



29001635



08084.005021/2023-45

Boletim de Serviço em 12/09/2024
D.O.U. de 12/09/2024, seção 3, página 87



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS, E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO Nº [08084.005021/2023-45](#)

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Senhor LEOZILIO FERREIRA FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 360, de 07 de março de 2024, publicada no DOU em 12 de março de 2024, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.509.440/0001-42 e inscrição estadual nº 84.915.173, sediada na Avencida José Silva de Azevedo Neto, 200, BL 04, SL 104, CEP 22.775-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Senhor LUIS FILIPE MARTINHO MATOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº [08084.005021/2023-45](#), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** aproximadamente 17,06% (dezesete virgula zero seis por cento) do valor global inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 6.083.901,90 (seis milhões, oitenta e três mil novecentos e um reais e noventa centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2 **ALTERAR** a Cláusula Terceira– Preço, em função do acréscimo .

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.391.769,69 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 16.701.236,28 (dezesseis milhões, setecentos e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), e o valor global para 30 meses de R\$ 41.753.090,70 (quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil noventa reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR GLOBAL (30 MESES)
2	6	Assistente Administrativo	50	R\$ 5.214,75	R\$ 260.737,50	R\$ 3.128.850,00	R\$ 7.822.125,00
	9	Secretário Executivo	49	R\$ 11.550,09	R\$ 565.954,41	R\$ 6.791.452,92	R\$ 16.978.632,30
	10	Secretário Executivo Bilíngue	10	R\$ 12.600,09	R\$ 126.000,90	R\$ 1.512.010,80	R\$ 3.780.027,00
	11	Técnico em Secretariado	66	R\$ 6.046,62	R\$ 399.076,92	R\$ 4.788.923,04	R\$ 11.972.307,60
	12	Motorista Executivo	6	R\$ 6.666,66	R\$ 39.999,96	R\$ 479.999,52	R\$ 1.199.998,80
TOTAL					R\$ 1.391.769,69	R\$ 16.701.236,28	R\$ 41.753.090,70

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339037
- 3.1.3. PI GL99ORCLAS
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos
- 3.1.6. PTRES 172205
- 3.1.7. Nota de Empenho 2024NE000247 ([28398944](#)) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária 68 ([28488080](#))

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 2.087.654,53 (dois milhões, oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

LEOZILIO FERREIRA FRANÇA

Coordenador Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

LUIS FILIPE MARTINHO MATOS

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 06/09/2024, às 10:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 06/09/2024, às 10:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FILIPE MARTINHO MATOS, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29001635** e o código CRC **36908186**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005021/2023-45

SEI nº 29001635

Criado por [josely.gomes](#), versão 1 por [josely.gomes](#) em 06/09/2024 09:21:52.